



## ESCOLINHA ESPORTIVA ÁGUIA

"O esporte levado a sério"

Fone: 51 99851-2594 / 51 99888-1095 – Instagram: @escolinhaesportivaaguia

### PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA ÁGUIA		CNPJ: 12.712.452/0001-85	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:</b>			
<b>1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</b>			
1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;			
1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;			
1.3) POSSUI objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;			
1.4) em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido SERÁ transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos Da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.			
<b>2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;</b>			
<b>3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)</b>			
<b>B) Caso a OSC (sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa) for a única no território da cidade de Guaíba, comprovar essa condição por meio de Certidão do Cartório de Registros</b>			
ENDEREÇO: Rua Coronel Sobral, nº 2136			
BAIRRO: Centro		CIDADE: Encantado	U.F. RS      CEP: 95960-000
E-MAIL aguia.encantadors@gmail.com		TELEFONE: 5199851-2594	
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 06.144891.0-7		BANCO banrisul	AGÊNCIA 0595
NOME DO RESPONSÁVEL: Elisete Rosa Dadalt Guedes			CPF:512.701.020-87
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO: presidente	



## ESCOLINHA ESPORTIVA ÁGUIA

"O esporte levado a sério"

Fone: 51 99851-2594 / 51 99888-1095 – Instagram: @escolinhaesportivaaguia

29/10/2022 a 30/10/2025	EXPEDIDOR: SJS	
ENDEREÇO: Rua Antonio Bigliardi, 115, Santa Clara, Encantado/RS		CEP: 95960-000

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: <b>PROJETO SOCIAL EDUCACIONAL DE VOLEIBOL</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES	
	INÍCIO <b>01/03/2025</b>	TÉRMINO <b>31/12/2025</b>
PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes, com idade de 07 até 18 anos		
OBJETO DE PARCERIA: fomentar o esporte, promover a educação e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Nova Bréscia/RS, utilizando o voleibol como ferramenta de inclusão social, aprendizado e cidadania no contraturno escolar.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O projeto visa atender estudantes de 7 à 18 anos, oferecendo atividades esportivas de voleibol com orientação profissional, em um ambiente seguro e acolhedor, tendo como principais objetivos do projeto fomentar a prática esportiva como meio de prevenção à vulnerabilidade social; O Município de Nova Bréscia tem incentivado a prática esportiva como meio de desenvolvimento social e educacional, especialmente entre crianças e adolescentes. Observa-se um crescente interesse pelo voleibol, refletido no aumento do número de jovens que buscam participar dessa modalidade esportiva. No entanto, a Administração Pública enfrenta limitações de pessoal e infraestrutura para oferecer um programa contínuo e estruturado que atenda a essa demanda de forma adequada. Diante desse cenário, a parceria proposta visa suprir essa necessidade por meio da implementação da <b>Escolinha de Voleibol</b> , proporcionando acesso regular a treinamentos, acompanhamento técnico qualificado e participação em competições. A iniciativa busca não apenas incentivar a prática esportiva, mas também promover o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, alinhando-se aos princípios de inclusão, disciplina e cooperação.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O esporte é um direito de todos, sendo valioso instrumento de transformação social. E é através do esporte que se pode conseguir uma melhora significativa nas atitudes do aluno e, por consequência, um melhor aproveitamento escolar, e muitas vezes reconhecendo que o esporte pode representar uma grande chance em sua vida. O Município de Nova Bréscia, ao longo dos anos, vem incentivando a prática esportiva nas faixas etárias aqui propostas, nas mais variadas modalidades, sendo o voleibol uma prática esportiva que vem despertando o interesse de crianças e jovens do Município. Não só pelos aspectos da saúde (leia-se prática esportiva), mas, essencialmente, pelo número cada vez maior de crianças e adolescentes que buscam a prática do "voleibol", necessário que o Município propicie meios para a população assim dispor, não tendo, de outra banda, condições de pessoal e estrutura própria adequada para desenvolver e incentivar o esporte. Ao praticar o voleibol, os alunos desenvolvem habilidades motoras, coordenação, agilidade e resistência física, contribuindo para a promoção de um estilo de vida ativo e saudável. Além disso, o esporte estimula a concentração, a tomada de decisões rápidas e a capacidade de lidar com vitórias e derrotas, promovendo o desenvolvimento emocional e psicológico dos estudantes. A inclusão do voleibol como esporte coletivo escolar também proporciona oportunidades para		



## ESCOLINHA ESPORTIVA ÁGUIA

"O esporte levado a sério"

Fone: 51 99851-2594 / 51 99888-1095 – Instagram: @escolinhaesportivaaguia

identificar e desenvolver talentos esportivos, promovendo a participação em competições locais e regionais, o que contribui para a construção da autoestima e confiança dos alunos.

Portanto, um projeto de voleibol como esporte coletivo é fundamental para promover a formação integral dos estudantes, incentivando a prática esportiva, a socialização, o desenvolvimento de habilidades físicas e emocionais, e a promoção de valores essenciais para a convivência em sociedade.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

Fomentar o esporte, promover a educação e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Nova Bréscia/RS, utilizando o voleibol como ferramenta de inclusão social, aprendizado e cidadania no contraturno escolar.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS:

01 (um) dia de atendimentos semanal (treino), com no mínimo 1h30min (uma hora e meia) de aula por dia, totalizando no mínimo 04h30min (quatro horas e meia) semanais, com professor qualificado presente em todos os momentos.;

Turmas divididas conforme faixa etária;

As aulas abrangerão a introdução ao esporte e habilidades motoras básicas, além do desenvolvimento técnico e tático e aperfeiçoamento do esporte;

As aulas terão duração de 01h30min (uma hora e meia) cada, divididos em no mínimo 03 (três) turmas por dia de atividade, considerando a idade;

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: A metodologia utilizada pela escolinha é a de respeito mútuo e colaboração entre todos que se envolvem nas atividades. Através de aulas previamente preparadas e estudadas pelo professor de Educação Física. Todas as atividades são fundamentadas em estudos técnicos pensando no melhor aprendizado e desenvolvimento da criança e do jovem.

As aulas são divididas em duas etapas, sendo em torno de 1h de fundamentos do voleibol e 30minutos de jogo, totalizando o tempo previsto para aula.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A primeira meta será a divulgação do projeto, para obter o maior número de interessados possível; Após, os inscritos serão divididos por faixa etária; Iniciaremos o período das atividades, sendo aulas de 1h30min, dividida em fundamentos e jogo; No decorrer do projeto será análise a frequência dos inscritos e o número total de participantes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Aumento no número de praticantes do esporte, atender 50 crianças e adolescentes, avaliação da evolução dos alunos, frequência de 75% dos inscritos;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: lista de frequência, fotos e relatórios.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO



## ESCOLINHA ESPORTIVA ÁGUIA

"O esporte levado a sério"

Fone: 51 99851-2594 / 51 99888-1095 – Instagram: @escolinhaesportivaaguia

Inscrições	1ª fase.	Divulgação do projeto e inscrições.			10/03	14/03
Inscritos	2ª fase	Separação das turmas e início das aulas		Análise do número total de inscritos	A combinar	21/03
Início das aulas	3ª fase	Atender 50 crianças e adolescentes		Análise do número total de alunos que efetivamente frequentam		Ao final dos 10 meses
Frequência	4ª fase	Registros de inscrições e fotos				Ao final dos 10 meses

### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$20.000,00	R\$2.000,00	R\$20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$20.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$20.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>			

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 2.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		

#### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



## ESCOLINHA ESPORTIVA ÁGUIA

"O esporte levado a sério"

Fone: 51 99851-2594 / 51 99888-1095 – Instagram: @escolinhaesportivaaguia

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$20.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser encaminhada a cada 120 dias após o início da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final do exercício.

Após a apresentação da prestação de contas parcial no prazo de até 15 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Nova Brásia, 06/03/25

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

(X) Aprovado ( ) Reprovado

Data: 06/03/2025 Assinatura: 

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## ESCOLINHA ESPORTIVA ÁGUIA

"O esporte levado a sério"

Fone: 51 99851-2594 / 51 99888-1095 – Instagram: @escolinhaesportivaaguia

### 12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### 12.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_